



## Comissão Técnica Brasileira da Vinha e do Vinho (CTBVV) - Posicionamentos - 2024

### Comissão IV - Segurança e saúde

Comissão	Etapa	Grupo	Código	Nome	Posição brasileira	Comentários
III	3	SECUAL	SECSAN-SECUAL 23-721	Atualização do limite de Cádmio em vinhos	de acordo, sem ressalvas	
III	3	SECUAL	SECSAN-SECUAL 23-722	Atualização da classificação de taninos como aditivos ou coadjuvantes de tecnologia	de acordo, sem ressalvas	
III	3	CONUSA	SECSAN-CONUSA 23-729	Recomendações da OIV sobre o consumo de vinhos entre adolescentes	de acordo, sem ressalvas	
III	3	CONUSA	SECSAN-CONUSA 23-743	Advertências de saúde em rótulo de vinhos e bebidas alcoólicas de origem vitivinícola	de acordo, com ressalvas	<p>1. Item B: Esclarecer na versão em inglês, a exemplo dos textos disponíveis em espanhol, francês e italiano, quais são os tipos de vinhos que admitem a tolerância de 0,8% - "However, this tolerance is raised to 0.8 p. 100 vol for wine that is to be laid down, and for wines."; "Sin embargo, esta tolerancia puede ser de 0,8 p. 100 vol. para los vinos de guarda y los vinos bajo velo."</p> <p>2. Item C: Brasil sugere que esse item seja opcional, e não compulsório, já que nem todos os estados membros possuem uma definição de "dose padrão/bebida padrão. Caso permaneça como compulsório, sugere-se que tal declaração seja com base em uma dose padrão definida pela OIV, e não pelos estados membros, a fim de evitar divergências entre os países.</p> <p>3. Item D: Brasil sugere que a advertência "Avoid binge drinking" seja obrigatória no rótulo físico, e não opcional como está sendo proposto.</p>

Data da última atualização: 19/02/2024

Coordenadora da CIV da CTBVV: Alinne Bracellos Bernd

e-mail: alinne.bernd@agro.gov.br